**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023**

**“Designa os membros integrantes da Comissão Representativa para funcionar durante o recesso do mês de janeiro de 2023”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em especial o art. 28, § 2º, inciso I, considerando o recesso parlamentar do mês de janeiro de 2023 e conforme indicação dos líderes de bancada, **RESOLVE** designar os membros integrantes da Comissão Representativa:

**Art. 1º** A Comissão Representativa, órgão de representação e atuação da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica e art. 83 do Regimento Interno, fica assim constituída:

Presidente da Câmara: Glademir Manica (PSDB)

Ver. Ediane Brambilla Tressoldi (PSDB)

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni (PTB)

Ver. Morgana Zarpelon (MDB)

Ver. Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)

Ver. Vital Bassano Radavelli (PDT)

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da Câmara, e, em seus impedimentos será substituído pelos demais membros da Mesa Diretora, na ordem regimental.

**Art. 2º** As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.**

**GLADEMIR MANICA**

**PRESIDENTE**

*Registre-se. Publique-se.*

Antonio Remonti

Primeiro Secretário